



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.407 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei nº 9.205,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 673.980,43 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS | | | | |
|-----------------------------|--------------|------|----------------------|------------|
| 17.271.1702.6.006 | 3.1.90.13.00 | 1271 | Obrigações Patronais | 673.980,43 |

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL | | | | |
|---|--------------|------|-----------------------------------|-------------------|
| 17.123.1702.6.004 | 3.3.90.39.00 | 1261 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 300.000,00 |
| UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | |
| 17.122.1702.6.005 | 3.3.90.39.00 | 1270 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 373.980,43 |
| TOTAL GERAL | | | | 673.980,43 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.556, de 29 / 10 /2017.